



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 5962 ENT.: 5626 PROC. Nº:	22/08/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3248/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 8911, datado de 21 de agosto, do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência
Ofício n.º 4458/SEAPI

Sua comunicação
15.06.2012

Nossa referência
Entrada - 8171/8904
Processo - 12/2012

ASSUNTO: Pergunta n.º 3248/XII/1.ª de 15 de junho de 2012 dos Deputados Paulo Sá e Paula Santos (PCP) - "Atrasos inaceitáveis na realização de exames médicos a pacientes oncológicos no Hospital de Faro"

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, a fim de prestar os esclarecimentos solicitados, informa-se o seguinte:

Apesar de não se dispor de dados de identificação do utente que permitam avaliar a situação concreta do mesmo, importa referir que, conforme reiterado pelo Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Faro, os doentes oncológicos aguardam o tempo considerado adequado para a realização de exames, não estando em causa a sua vida ou qualidade da terapêutica que lhes é prestada.

A realização de exames baseia-se em critérios de prioridade clínica, os quais asseguram naturalmente o princípio bioético de justiça. Assim, são realizados de imediato os exames considerados urgentes e clinicamente prioritários, esperando mais aqueles que não tenham para tal patente inconveniência clínica.

Os utentes do Hospital de Faro realizam os seus exames atempadamente face às necessidades de acompanhamento e tratamento da situação clínica sendo que o atual contexto de restrição económica obriga a uma utilização mais racional e eficiente dos recursos disponíveis sem prejuízo da garantia de acesso efetivo dos cidadãos, com qualidade, aos cuidados de saúde.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

(Luís Vitório)

MS*